PORTARIA Nº 32/2018

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **CAMILA MAIORKI SALOMON,** efetiva no cargo de Agente Legislativa, no período de 12/07/2018 a 10/08/2018, conforme Comunicação Interna nº 79/2018, Parecer Jurídico Nº 009/2018 e atestado médico apresentado pela solicitante .

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de julho de 2018.

Coronel Mário
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2ª Secretária